Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3110-CEPE, de 02 de maio de 2008.

APROVA A REMOÇÃO DO PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ MAIA PINTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 05085236-1 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a remoção do Professor **FRANCISCO JOSÉ MAIA PINTO,** do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT para o Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor